

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2019 | Edição: 233 | Seção: 1 | Página: 118

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o relatório da contabilidade, controladoria e da gestão do CREFITO 11, no período específico entre 01 de janeiro de 2019 e 28 de novembro, bem como as projeções de gastos e ações previstas e programadas até o dia 3 de dezembro de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11 - DF/GO, com fulcro na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e demais institutos normativos afetos;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública vertidos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei n.º 6.316/75;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do CREFITO-11, em reunião do dia 22 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a análise do relatório da contabilidade, controladoria e da gestão do CREFITO 11, no período específico entre 01 de janeiro de 2019 e 28 de novembro, bem como as projeções de gastos e ações previstas e programadas até o dia 3 de dezembro de 2019, último dia da atual gestão;

CONSIDERANDO a aprovação desta Resolução na Plenária do dia 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CREFITO 11, instituído pela Resolução CREFITO nº 01, de 7 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o relatório da contabilidade, controladoria e da gestão do CREFITO 11, no período específico entre 01 de janeiro de 2019 e 28 de novembro, bem como as projeções de gastos e ações previstas e programadas até o dia 3 de dezembro de 2019, último dia da atual gestão;

Art. 2º Declarar aprovadas as contas e gestão entre 01 de janeiro de 2019 e 28 de novembro, bem como as projeções de gastos e ações previstas, programadas e necessárias até o dia 03 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AFONSO JORGE VENUTOLO DUARTE
Diretor-Secretário

BRUNO METRE FERNANDES
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.